



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência, tendo em vista o regular andamento dos trabalhos desta Casa, assim como os termos da justificativa que demonstram a intenção de solucionar questões administrativas desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de outubro de 2019.



Mauricio Bofill Del Fabro
Presidente



Antônio Zenoir Melgarejo Davila
1º Secretário

Evandro Gutebier Machado
Vice-presidente



Marcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário